



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 241/2015

Aposenta, por invalidez, com proventos integrais, a Juíza do Trabalho Nélia Maria Ladeira Lunière.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os Desembargadores Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva e José Dantas de Góes, embora ausentes nesta sessão administrativa, haviam consignado o voto na sessão de 5-8-2015;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão do Desembargador Relator Lairto José Veloso constante do Processo TRT nº MA-740/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Aposentar, por invalidez, a Juíza do Trabalho NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÈRE, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, com proventos integrais e sem a incidência do Imposto de Renda sobre a parcela correspondente, tudo na forma da fundamentação do voto do Desembargador Relator.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de agosto de 2015

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
Relator do Processo nº MA-740/2014